

Belo Horizonte, 29 de abril de 2013.

Ofício 211/2013/GAB/SREMG/DNIT

Ilmo. Sr.  
Leonardo Edson Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal  
Praça Tiradentes, 41 – Centro – CEP 35400-000  
Ouro Preto/MG

Referência: Ofício nº OF-SEC/13-04-121, de 09 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, com encaminhamento da Representação nº 64/13, de autoria do Vereador José Maria Germano, que solicita ao DNIT a instalação de ponto de ônibus na Avenida Pedro Aleixo.

Informo que o DNIT não dispõe de recursos para construção de pontos de ônibus, a não ser quando da construção da rodovia, desde que no projeto conste a implantação dos mesmos.

Nada impede que os interessados apresentem projeto para implantação do ponto de ônibus, a ser aprovado junto ao DNIT, e construído com verbas próprias.

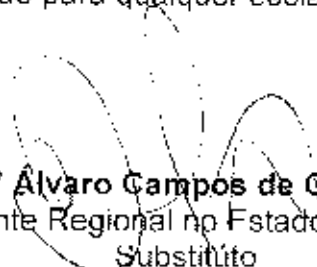
Observamos que os locais para implantação de pontos de ônibus têm que ter a aprovação dos órgãos responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros:

- Prefeituras, no caso de linhas municipais;
- DER/MG, no caso de linhas intermunicipais;
- ANTT, no caso de linhas interestaduais e internacionais.

Na oportunidade informo que o novo Superintendente do DNIT no Estado de Minas Gerais é o Eng.º José Maria da Cunha.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

  
**Eng.º Álvaro Campos de Carvalho**  
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais  
Substituto